



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 118/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa Do Chefe do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Autoriza o servidor público municipal do Poder Executivo a se ausentar do trabalho no dia de seu aniversário.”

II – FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à iniciativa, a proposição encontra fundamento legal na Lei Orgânica do Município de Ipatinga, no seu art. 50, o qual prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

Ainda, o art. 30, da Constituição Federal de 1988, preconiza:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Sem dúvida alguma, a matéria é de interesse público e é um assunto local. O Prefeito Municipal tem a iniciativa de deflagrar o processo legislativo para permitir que o servidor público municipal do Poder Executivo ausente-se do trabalho no dia do ser aniversário, sem prejuízo de sua remuneração.

De fato as Comissões entendem que se trata de matéria que busca a valorização do servidor público municipal, garantindo a ele a possibilidade de compartilhar e comemorar o dia de seu aniversário junto aos seus familiares, fortalecendo expressamente seus laços e valores fraternais.



Destarte, não existe na matéria nenhum óbice do ponto de vista da legalidade.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
Presidente


Paulo Cezar dos Reis
Vice-Presidente


Rogério Antônio Bento
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL


Wanderson Silva Gandra
Presidente

Márcia Perozini da Silva Castro
Vice-Presidente


Ademir Claudio Dias
Relator